

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Na data de dezessete de outubro de 2024, às 10 horas, reuniram-se nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim, em atendimento ao disposto normativos e legais, os membros do referido CONSELHO, em caráter extraordinário, para a apresentação do Estudo Atuarial realizado com data base dezembro de 2023. Iniciou-se a reunião com apresentação do relatório da avaliação atuarial, foi apresentado pela presidente do IPSJ, senhora Rosilane Brum Cler Cunha, destacando toda análise da massa e dos números apresentados, como também o crescimento do déficit, tendo em vista que mesmo com a reforma do plano de benefícios através da lei 161/22 e parcelamento dos débitos do Executivo com o RPPS, o batimento da meta atuarial nos investimentos no ano anterior, algumas medidas como aumento de salários, mudança de classificação em carreiras e outras alterações referentes as carreiras dos servidores ativos, sem o devido estudo de impacto, ocasionam aumentos no déficit atuarial. Após a apresentação do relatório final, em que o déficit atuarial ficou em R\$ 339.938.686,33 (Trezentos e trinta e nove milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos). Foram apresentadas propostas de amortização do déficit atuarial com e sem LDA ( Limite de déficit atuarial), sendo por alíquota suplementar crescente, alíquota suplementar linear, aportes financeiros crescentes e aportes lineares, para um prazo de 35 anos, conforme permissão da portaria nº 1467/2022 ( Propostas anexas a esta ata ). A presidente explicou que caso a escolha seja o plano de amortização por aportes os valores aportados poderão se feitos com Royalties e assim sendo os valores precisam ficar 5 anos sem serem utilizados, apenas capitalizando. A decisão de qual melhor plano de amortização fica ao encargo do Poder Executivo, através de Projeto de Lei encaminha ao Legislativo para aprovação, ao RPPS cabe apenas apresentar as propostas, sugerir e auxiliar no que for necessário para o

*[Handwritten signatures]*



**IPSJ**

**Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Silva Jardim**

avanco das decisões. Ficou decidido após análise dos presentes, que a sugestão do RPPS para o Poder Executivo é a adoção da amortização do déficit atuarial por aporte crescente utilizando o LDA. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião, eu Taísa Magdalena Ferreira lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes

SILVA JARDIM/RJ, 17 de Outubro de 2024.

Rosilane Brum Cler Cunha

Mat 1959/3 - Presidente

Taísa Magdalena Ferreira  
CD – Port 683/22

Inácio Gomes Campos Araújo  
CD Portaria 683/2022

Isaac Pacheco de Andrade  
CD - Por. 0683/22

Darci Matias Gomes  
CD- Port 0683/22

Leandro Viana Antunes Pinheiro  
CD- 683/2022

Regina da Silveira Santiago -  
CD- Portaria 683/2022



**IPSJ**

**Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos  
do Município de Silva Jardim**

  
Alzimir Gentil Gallazans Pacheco  
CD – Portaria 683/2022



Ilma Campos da Cunha Silva  
CD Portaria 683/2022

  
Liane Garcia da Silva Gomes  
CD – Port. 683/22

